



teresina, 11 de julho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 961/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Dispõe sobre a apresentação de Artistas de Rua nos logradouros públicos no Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 65ª Sessão Ordinária, realizada em 10/07/2019

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo